



**PROCESSO Nº : 225827/2019**  
**ÓRGÃO : MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**  
**GESTOR (A) : ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
**ASSUNTO : APOSENTADORIA**  
**INTERESSADO (A) : MESSIAS LUCAS DE LIMA**  
**RELATOR : CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**

### RELATÓRIO

Tratam os presentes autos de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, do Sr. **MESSIAS LUCAS DE LIMA – CPF: 303.804.641-87**, no cargo de PROFIS TÉC NIV SUPERIOR SERV SAÚDE SUS "D-012", lotado na Secretaria de Estado de Saúde, nesta Capital.

A Primeira Secretaria de Controle Externo manifestou-se, conclusivamente, pela regularidade do presente processo, após analisar os documentos e as informações necessárias à correta instrução dos autos, sugerindo o registro do Ato, bem como a legalidade da planilha de proventos integrais.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 3.180/2022, exarado pelo Procurador de Contas Dr. Gustavo Coelho Deschamps, opinou pelo registro do **Ato nº 2.361/2019**, bem como pela legalidade da planilha de proventos integrais pela última remuneração.

É o relatório.

Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2022.

*(assinatura digital)*

Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**  
Relator

